PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

EDITAL Nº 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, através da Secretaria da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto n° 12/2020, de 18 de fevereiro 2020, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR - Análise de Currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 aberto pelo Edital n° 001/2020. A relação nominal, com o RESULTADO PRELIMINAR para os cargos de **Técnico em Enfermagem e de Condutor de Veículo de Urgência e Emergência,** Anexo I deste edital, encontra-se disponível no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.donafrancisca.rs.gov.br.

O prazo para interposição de RECURSO contra o resultado preliminar da análise de currículo finda as **23h59minutos do dia 11 de maio de 2020**.

Município de Dona Francisca, 08 de maio de 2020.

Edaleo Dalla Nora
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08/05/2020

Maiquel Andrei Raddatz
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I

Resultado Preliminar – ANÁLISE DE AURRÍCULO

PSS3/2020

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULO
1. DIEGO DELMAR ZIANI	60
2. DIVA VENTURINI	55
3. ELIZANDRA GUIDETTI	75
4. FABIO VARGAS MASSIRER	71
5. LEILA NUNES GABBI	45
6. MARIA ROSELI DE MENEZES	96
7. NESTOR ARNO SCHUMACHER	55
8. ROSELEI MARA DA SILVA	65
9. SIDIMA MARIA DALLASTA LEONARDI	53
10. TATIELE DOS SANTOS DE ALMEIDA	60

CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRÍCULO
1. AIRTON JOSÉ RÖPKE	75
2. ALAIDES SIEBERT	65
3. CARLOS HAROLDO FAGUNDES	75
4. FERNANDO FENKER	80
5. ROBERTO CARLOS DIAS	80

OBS: Para a Análise de Currículo respeitou-se as regras do Edital, principalmente:

a) Nenhum título poderá receber dupla valoração.
b) Diploma e certificados obrigatórios para o exercício do cargo não será objeto de valoração.
c) Apresentação de declaração especificando a atividade profissional validada no quadro **desenvolvida junto SAMU e/ou a Urgência e Emergência,** oriunda dos Recursos Humanos da Empresa ou Entidade Empregadora.
d) A grade de análise dos currículos para os Cargos de Técnico em Enfermagem e Condutor de veículo de urgência e emergência segue o descrito no item 9.6 do EDITAL Nº 01 – Abertura do PSS 003/2020- SAMU.

"...9.6 A pontuação utilizada para a classificação se dará pelo número de cursos específicos da área de Urgência e Emergência, bem como tabela na **Norma Técnica nº 07 revisada em abril de 2019**, apresentados pelo candidato, conforme tabela abaixo, considerando que todos os títulos devem ser devidamente reconhecidos pelo órgão competente, tendo pertinência com a área específica ao cargo temporário, bem como a formação superior à solicitada obedecerá a tabela abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM e CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Titulação	Pontuação
01 – Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel	05 pontos por ano (máximo de 25 pontos)
02 – Atestado ou Certidão de experiência em Atendimento de Urgência e Emergência	05 pontos por ano (máximo de 25 pontos)
03 – Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo 20 (vinte) horas	20 pontos
04 – Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo 20h	10 pontos
05 – Seminários, congressos, treinamentos em Urgência e Emergência e afins	04 (cinco) ponto por cada 08 (oito) horas participadas, até o máximo de 20 (vinte) pontos, com expedição máxima de 05 (cinco) anos

9.6.1 A comprovação da Experiência deverá ser emitida pelo Setor de Recursos Humanos de cada instituição contratante, em formato de DECLARAÇÃO. Não serão aceitos registros em carteira de trabalho, contratos ou declarações de órgãos não oficiais..."